



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DA VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D. CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 27/02/2023 HORA 19:40 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 009/2023
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor

**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

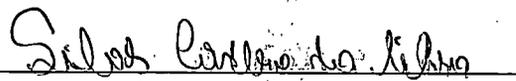
**A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, a instalação de um Bueiro na linha 4.**

**IUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, tal indicação faz necessária a instalação de um bueiro na linha 4 que está desmoronando com risco de ficar interditado a linha, e assim parando toda a trafegabilidade, alunos sem ir as escolas, produtores tendo prejuízos pois não ter como escoar seus produtos entres outros danos causados.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 04 de fevereiro de 2023.

  
Silas Cordeiro da Silva  
Vereador /CMCJ/2023

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 02/03/2023  ASSINATURA
--